



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.004633/2010
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0338/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0970
DATA	28/03/2019
RD Nº	0207/2019

ASSUNTO

Solicitação de Exoneração de compromisso firme do PAD 1-BRSA-768-BAS (Concessão BM-J-3, operada pela Petrobras) devido à não obtenção de Licenciamento Ambiental

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 338, de 15 de maio de 2018, e no Parecer Técnico nº 036/2019/SEP, resolve:

Indeferir a exoneração do compromisso firme de perfuração de um poço no PAD do poço 1-BRSA-768-BAS, acarretando consequente reprovação do RFAD por não cumprimento do compromisso firme.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO